

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 97/2016 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 157/2016  
Processo de Licitação: 157/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Cadeiras de Refeição, Berços para Bebê, Caminha Empilhável, Carrinho de Bebê, Bebe Conforto, Travesseiros e Rádio portátil, destinados a manutenção dos CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Com recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 6 de Dezembro de 2016, às 10:37 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 157/2016, Licitação nº. 97/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), ROBERTO TESSARO & CIA LTDA (8132), FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (8580), KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA (10838), GESUL COMERCIAL LTDA (11164).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o Proponente MERCADO KA & KA LTDA melhor classificado no Item 07 (Caminha Empilhável) não apresentou o Relatório de ensaio exigido no Item 11.8 da Habilitação, por este motivo o pregoeiro inabilita o proponente no referido Item. O Segundo colocado no Item 07 o proponente LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA apresentou toda a documentação de habilitação exigida no item 11 do Edital, estando o mesmo habilitado. Os demais proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes: FITFORMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA nos Itens 03 e 04, O proponente KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA nos Itens 01 e 05, o proponente MERCADO KA & KA LTDA no item 06, o Proponente GESUL COMERCIAL no Item 02 e o Proponente LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIOS EDUCATIVOS LTDA no Item 07. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e encaminha o Processo para parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal e posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 6 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
GISELE BARELLA - ..... - EQUIPE DE APOIO